



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

---

**Unidade Gestora:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VII. RESTOS A PAGAR.**

(MODELO N.º 06)  
I.N. TCM 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar  
Processados e não Processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar  
Cancelados.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

---

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2016(01/01/2016 à 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal do Município de MADALENA:

- Efetuou Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados. (modelo 06)
- Relatório Anexo.

MADALENA – CE, 31 de Dezembro de 2016.

PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Unidade Gestora: 99 - CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Unidade Orçamentária: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MADALENA

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tip	Anulação	Valor
05.01.0006	05/01/2015	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE	01.031.0101.2001.0001.33903900	Processado	30/12/2016	140,00
Total da Unidade Orçamentária:						140,00
Total da Unidade Gestora:						140,00
Total Geral:						140,00

  
ETTICA CONTABILIDADE EIRELI-EPP  
Contador

  
JOSE EURINALDO VIEIRA  
Tesoureiro

  
PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO